

Ofício 24/2025

Brasília-DF, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Lupi
Ministro de Estado da Previdência Social
Brasília - DF

Assunto: Reitera solicitação de agendamento de reunião em caráter de **URGÊNCIA**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS) - entidade nacional representativa dos servidores públicos federais das áreas de saúde, trabalho, emprego, previdência, assistência social e ANVISA, entidade com sede e foro, edifício Venâncio V, loja 28, Brasília-DF, dirige-se a Vossa Excelência, para expor fatos e ao final requerer o que segue:

Conforme compromisso assumido pelo Ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, em reunião realizada em 20 de março de 2025 com esta federação, reiteramos a solicitação de agendamento de reunião para retorno das pautas emergenciais discutidas: PGD (Portaria 1800), Mesa Setorial e Serviços Previdenciários.

Além dessas pautas, foram encaminhadas à Fenasps denúncias de graves situações de assédio institucional e abertura de processos administrativos disciplinares na corregedoria para contra diversos servidores, conforme já relatadas no Ofício FENASPS nº 21/2025, situação que se agravou nos últimos dias. O INSS, de forma unilateral, impôs restrições de registro de frequência e de jornada de trabalho no Sistema de Registro de Frequência – SISREF impondo o programa de gestão para todos os servidores, mesmo para aqueles que não assinaram o TCR, numa clara afronta e desrespeito ao Regime Jurídico Único – RJU.

Além disso, de forma autocrática, antidemocrática e perversa com os(as) trabalhadores(as) e com a população que busca o direito ao Serviço Social e Reabilitação Profissional, a gestão técnica do INSS, constrói e publica a Portaria DIRBEN/INSS n.º 1.264, de 24 de março de 2025, impondo uma rotina de trabalho que retira direitos básicos dos servidores, desrespeita a autonomia técnica dos profissionais, inviabiliza o atendimento da

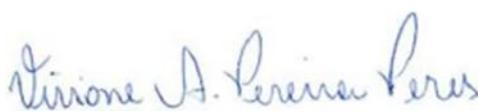
população com as demais ações destes serviços, como exemplo, a socialização de informações previdenciárias e assistenciais.

Destacamos que, desde 12 de junho de 2023, a gestão do INSS descumpre o Acordo de Greve de 2022 e não realiza as reuniões do Comitê Permanente dos Serviços Previdenciários, mesmo após inúmeros ofícios solicitando reunião.

Por fim, a referida Portaria descumpre o Acordo de Greve de 2022, ao ampliar o quantitativo de avaliações sociais para mais de que cinco avaliações diárias. Ainda, persegue aqueles profissionais, que por opção, por ação judicial ou aqueles que é pessoa ou tem algum dependente com deficiência teve acesso à jornada de 6 horas, descumprindo o artigo 71, § 1º, da CLT prevê que: *§1º – Não excedendo de 6 (seis) horas o trabalho, será, entretanto, obrigatório um intervalo de 15 (quinze) minutos*, em outros termos, essa portaria trata do estabelecimento de um regime de trabalho ESCRAVIDÃO para os(as) trabalhadores(as), ao impossibilitar, inclusive, a realização das necessidades fisiológicas dos(as) servidores(as).

Diante das graves situações relatadas, reiteramos a solicitação de agendamento de reunião em caráter de URGÊNCIA, conforme compromisso assumido pelo o excelentíssimo Sr. Ministro.

Atenciosamente,



Diretoria Colegiada da FENASPS



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
PROTOCOLO DIGITAL - RECÍBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 308803.5558473/2025

DADOS DO REPRESENTADO

Razão Social: FENASPS - Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trab, Prev e Assist Social
E-mail: fenasps@fenasps.org.br
CNPJ: 78.640.026/0001-91

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 308803.5558473/2025
Tipo da Solicitação: 6 - Protocolizar documentos para o Ministério da Previdência Social
Informações Complementares: Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 01/04/2025 às 17:11

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	Ofício nº 24 de 01.04.2025 Ministro Prev - Carlos Lupi Reitera Solicitacao..pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.